



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUIAIOS

EDITAL N.º 2/2025

Sessão Extraordinária conjunta da Assembleia de Freguesia de Quiaios e Alhadadas **13 de maio de 2025**

Vitor Miguel Ramos Ribeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Quiaios, após convocatória pelo Presidente da Assembleia de Freguesia de Alhadadas, nos termos do disposto na alínea b) do Artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que se realiza uma **Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia**, no próximo dia **13 de maio (terça-feira), pelas 21h00**, na Junta de Freguesia de Alhadadas.

Conforme dito pelo, Sr. Presidente da Assembleia da Alhadadas, **Jorge Manuel Rocha Oliveira**, “*usando das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º 1 do art. 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que a 2ª Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, terá lugar no dia 13 de maio de 2025, pelas 21H00, nas instalações da Junta de Freguesia de Alhadadas, para dar cumprimento ao artigo 12º da Lei nº 25-A/2022, de 13 de março, tendo em vista a Reposição da Freguesia de Brenha, com a seguinte Ordem de trabalhos:*

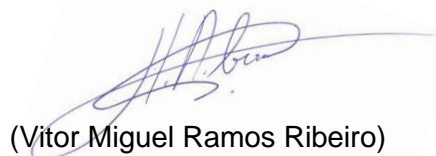
Ponto 1 – *Indicação de um representante de cada partido político ou grupo de cidadãos eleitores com representação nas Assembleias de Freguesia de Alhadadas e de Quiaios;*

Ponto 2 – *Eleição de eleitores recenseados na área da Freguesia a repor para efeitos de integração na Comissão Instaladora.*

Aprovação da Ata em Minuta”

Quiaios, 07 de maio de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Vitor Miguel Ramos Ribeiro)